

LEI Nº 987
DE 29 DE JUNHO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA
COMPRIDA CONSTATANTE DO ANEXO II,
DA LEI MUNICIPAL Nº 803, DE 03 DE
MARÇO DE 2010.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, , que a Câmara Municipal em sua 21ª Sessão ordinária, realizada em 26 de junho de 2012 aprovou por 08 (oito) votos favoráveis o Projeto de Lei nº 044/2012 de autoria do executivo, com a seguinte redação:

Art.1º- O anexo II – Quadro de Cargos Efetivos, da Lei nº 803 de 03 de Março de 2010, passa a vigor acrescido da seguinte alteração para o item indicado:

Nº DE ORD EM	QT DE	CARGO	REFERÊNCIA	TABE LA
62	05	PROFESSOR INGLÊS	1	1

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, ocorrerão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 29 DE JUNHO DE 2012

Décio José Ventura
Prefeito Municipal

